

Educação
Agrupamento de Escolas de Anadia
Aviso

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo parcial para a carreira e categoria de Assistente Operacional

Por despacho de 27/08/2020, do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, após consulta e emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, procede-se à abertura de procedimento concursal, respeitando os procedimentos legais contemplados na Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, com vista à contratação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, de pessoal portador de escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores: 2 (dois).

Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Anadia.

Função: Prestação de serviço/tarefas de serviço de limpeza.

Horários: 4 horas diárias (1 contrato) e 3 horas diárias (1 contrato).

Remuneração: calculada com base na remuneração mínima mensal garantida e subsídio de refeição de acordo com legislação em vigor.

Duração do contrato: Desde o final do procedimento concursal até 30 de junho de 2021, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da LTFP.

Prazo de candidatura: Dez dias úteis após a publicação nesta página.

Forma: O modelo de candidatura será solicitado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Anadia, sitos na Escola Básica e Secundária de Anadia.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de registo criminal;
- Comprovativo de vacinação;
- Fotocópias de certificado de habilitações literárias, profissionais;
- Comprovativos da experiência profissional na categoria de Assistente Operacional.

Requisitos legais exigidos:

a) Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1;

b) Dada a urgência do procedimento, é utilizado um único método de seleção: avaliação curricular (AC);

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com

valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada da classificação quantitativa obtida na AC.

A lista unitária da ordenação dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de escolas de Anadia, é disponibilizada no sítio da Internet do Agrupamento de Escolas de Anadia e afixada no átrio da Escola Secundária de Anadia, sede do Agrupamento de Escolas de Anadia.

Prazo de reclamação: até 48 horas após a divulgação da lista de graduação dos candidatos.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2020/2021.

Composição do Júri:

Presidente: Luís António Rosmaninho Campos Bandarra (Subdiretor do AEAAnadia).

Vogais: Faustina Maria Clara Silva (Adjunta da Direção) e António José Dias Santos (Adjunto da Direção).

Agrupamento de Escolas de Anadia, 08 de setembro de 2020

O Diretor


(Aníbal Manuel Marques da Silva)